



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**Nº 111/2019 – NCI**

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o termo contratual constando os seguintes dados:

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2019-SEMGA</b> <b>DO PREGÃO Nº 012/2019-SEMGA E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019</b>	
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CNPJ: 28.714.074/0001-09.
<b>CONTRATADA</b>	K. G. BENTES-ME, CNPJ: 17.490.347/0001-62.
<b>VALOR</b>	R\$ 45.818,01 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo).
<b>VIGÊNCIA</b>	01/08/2019 A 01/08/2020 (Doze meses).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Para o exercício de 2019 será na seguinte Dotação Orçamentária <b>0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa</b> 04.122.0002.2004- <i>Manutenção das Atividades da SEMGA</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> 04.122.0002.2005 – <i>Manutenção das atividades do Gabinete</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> 13.392.0006.2014 – <i>Apoio e incentivo às manifestações culturais</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> <b>0505-Secretaria Municipal de Agricultura</b> 20.122.0002.2043 – <i>Manutenção das atividades da SEMAGRI</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> <b>0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> 04.122.0002.2064 - <i>Manutenção das atividades da SEMINF</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> E para o exercício de 2020 na Dotação Orçamentária correspondente, a ser estabelecido através de termo de apostilamento no referido exercício.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

ASSINATURA	01/08/2019
FISCAIS DO CONTRATO	Werlyson de Souza Alves, Matrícula nº 001704-3 e, Jacilene da Silva Reis, Matrícula nº 004025-8.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontram-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 14 de Agosto de 2019.

---

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**  
*Controle Interno/Decreto nº 083-B/2017*